

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n. 16.344/2023.

Pregão nº 14 /2023.

Ref.: Inabilitação da Empresa JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS.

Às 13:00 h do dia 17/05/2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo- Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade de decidir a inabilitação da empresa supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva, oriundo do Processo Administrativo n.º 4923/ 23.

Observando a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer no Termo de Referência no item 09 e os itens do Edital relacionados abaixo:

“8.3.3.2 Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar no momento da assinatura da Ata de registro de preço, caso seja vencedora do certame, os documentos abaixo relacionados:

8.3.3.3 Para o lote 01 - Relação nominal dos árbitros anexados com cópia do CPF e certificado de curso da Federação Paulista de Futebol de Salão ou do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo, constando nome, endereço, porém nenhum deles deverá ser morador do Município de Carapicuíba.

8.3.3.4 Para o lote 02 e 03 - A empresa vencedora deverá apresentar na assinatura da ATA, uma relação dos árbitros anexados com cópia do CPF e certificado de curso de entidade pertinente a categoria ou do Sindicato pertinente a categoria, constando nome, endereço, porém nenhum deles deverá ser morador do Município de Carapicuíba.”

A empresa Jose Esteves Lopes Filho Eventos, apresentou os documentos exigidos, com algumas falhas.

Foi dado prazos para correção da documentação incorreta, porém esses prazos não foram cumpridos pela referida empresa.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



A documentação foi encaminhada para área técnica da Secretaria de esporte para análise, que nos encaminhou o memorando 146/SECEL/2023, com apontamentos indicando que não atendeu ao exigido no Termo de referencia e no edital, pois a documentação apresentada diverge da solicitada.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, decidem por inabilitar a empresa Jose Esteves Lopes Filho Eventos, ficando o contrato anulado.

Fica designado o dia 24/05/2023 as 09:00 horas para negociar com as próximas empresas classificadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz - Pregoeira

Equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos

Diego Costa Chardua

Cleonice Dias de Sousa